



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 01/2021 – CAFS/UFPI, 18 DE MAIO DE 2021

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria n. 25/2021 CAFS/UFPI **retifica** o Edital n. 01/2021 – CAFS/UFPI para eleição de Chefe e Subchefe do Curso de Bacharelado em Enfermagem do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2021 a 2023, publicado no sítio eletrônico da UFPI no dia 18 de Maio de 2021 às 09h41min (<https://www.ufpi.br/ultimas-noticias-floriano/40981-edital-para-eleicao-de-chefe-e-subchefe-do-curso-de-enfermagem>).

Desse modo a Comissão Eleitoral resolve:

1. Alterar o Calendário Eleitoral, conforme tabela em anexo (Anexo I).
2. Retificar o Edital no que se refere aos prazos do Calendário Eleitoral, nos termos que se seguem, quais sejam:

### Onde se lê:

**Art. 1º** A eleição para a escolha de Chefe e subchefe do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI, será realizada no dia 10 (dez) de junho de 2021, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição, de 08h00min às 20h00min.

### Leia-se:

**Art. 1º** A eleição para a escolha de Chefe e subchefe do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI, será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2021, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição, de 08h00min às 18h00min.

### Onde se lê:

**Art. 8º** Os docentes interessados em candidatar-se deverão inscrever sua candidatura nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de maio de 2021, das 08h00min às 18h00min, via e-mail. Os candidatos deverão apresentar **todos os documentos listados no Art. 7º**, acompanhados da seguinte documentação:

- a) cópia do documento comprobatório de que é Bacharel em Enfermagem ou áreas afins;
- b) cópia do documento comprobatório de título de Mestrado e/ou Doutorado;
- c) declaração da Coordenação do Curso em que está lotado no Curso garantindo que o candidato não está cedido ou em gozo de licença e de que ministra disciplinas no Curso de Bacharelado em Enfermagem;
- d) documento em que declare não exercer outra atividade administrativa na UFPI.
- e) documento que declare ter experiência de magistério superior no mínimo de 05 (cinco) anos e de gestão acadêmica de 02 (dois) anos.

### Leia-se:

**Art. 8º** Os docentes interessados em candidatar-se deverão inscrever sua candidatura nos dias 07 (sete) e 08 (oito) de junho de 2021, das 08h00min às 18h00min, via e-mail. Os

candidatos deverão apresentar **todos os documentos listados no Art. 7º**, acompanhados da seguinte documentação:

- a) cópia do documento comprobatório de que é Bacharel em Enfermagem ou áreas afins;
- b) cópia do documento comprobatório de título de Mestrado e/ou Doutorado;
- c) declaração da Coordenação do Curso em que está lotado no Curso garantindo que o candidato não está cedido ou em gozo de licença e de que ministra disciplinas no Curso de Bacharelado em Enfermagem;
- d) documento em que declare não exercer outra atividade administrativa na UFPI.
- e) documento que declare ter experiência de magistério superior no mínimo de 05 (cinco) anos e de gestão acadêmica de 02 (dois) anos.

#### **Onde se lê:**

**Art. 9º** Os procedimentos de votação serão os seguintes:

I) A votação eletrônica obedecerá às regras definidas na Resolução nº 020/2011 – CONSUN/UFPI, e neste Edital;

II) A eleição será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição;

III) A eleição ocorrerá dia 10 de junho de 2021, no horário de Brasília, das 08h:00min às 20h00min, de acordo com o cronograma do Edital (Anexo I);

IV) A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI;

V) O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou;

VI) após a confirmação do voto, e identificado impedimento ao exercício do mesmo, a Comissão Eleitoral:

§ 1º Poderá anular o voto após comprovado o motivo de impedimento ao exercício do mesmo por parte de qualquer membro da mesa, de qualquer candidato ou de seu representante;

§ 2º O número de matrícula do eleitor deverá constar na Ata Final da votação.

§ 3º Em caso de não constar seu número de matrícula na folha de votação, o eleitor terá direito a votar em separado, facultada a impugnação.

§ 4º Sob hipótese alguma, será admitido o voto por procuração.

#### **Leia-se:**

**Art. 9º** Os procedimentos de votação serão os seguintes:

I) A votação eletrônica obedecerá às regras definidas na Resolução nº 020/2011 – CONSUN/UFPI, e neste Edital;

II) A eleição será realizada por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição;

III) A eleição ocorrerá dia 25 de junho de 2021, no horário de Brasília, das 08h00min às 18h00min, de acordo com o Calendário Eleitoral (Anexo I);

IV) A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI;

V) O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou;

VI) após a confirmação do voto, e identificado impedimento ao exercício do mesmo, a Comissão Eleitoral:

§ 1º Poderá anular o voto após comprovado o motivo de impedimento ao exercício do mesmo por parte de qualquer membro da mesa, de qualquer candidato ou de seu representante;

§ 2º O número de matrícula do eleitor deverá constar na Ata Final da votação.

§ 3º Em caso de não constar seu número de matrícula na folha de votação, o eleitor terá direito a votar em separado, facultada a impugnação.

§ 4º Sob hipótese alguma, será admitido o voto por procuração.

**Onde se lê:**

### ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

<b>Data e Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
<b>17/05/2021</b>	Publicação do Edital	Site da UFPI – www.ufpi.br e meios de comunicação oficial do CAFS/UFPI (Instagram @cafzufpi)  Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI
<b>27 e 28/05/2021</b> 08h às 18h	Inscrição das Chapas	E-mail: eleicaoenfermagemcafs2021@gmail.com
<b>29/05/2021</b>	Homologação das Inscrições	Site da UFPI – www.ufpi.br e meios de comunicação oficial do CAFS/UFPI (Instagram @cafzufpi)  Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI
<b>31/05/2021</b> 08h às 18h	Recursos	E-mail: eleicaoenfermagemcafs2021@gmail.com
<b>31/05/2021</b> – após as 18h	Resultado dos Recursos	Site da UFPI – www.ufpi.br e meios de comunicação oficial do CAFS/UFPI (Instagram @cafzufpi)  Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI
<b>01/06/2021</b>	Divulgação da listagem nominal dos eleitores aptos a votar	Site da UFPI – www.ufpi.br e meios de comunicação oficial do CAFS/UFPI (Instagram @cafzufpi)  Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI
<b>05/06/2021</b> 19h	Realização de debate com os candidatos	Via <i>Google Meet</i>
<b>10/06/2021</b> 08h - 20h	Eleição	Via <i>SIGE</i> eleição

<b>10/06/2021</b> A partir das 20h	Divulgação do resultado da Eleição	Site da UFPI – www.ufpi.br e meios de comunicação oficial do CAFS/UFPI (Instagram @cafsufpi)  Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI
<b>11/06/2021</b>	Encaminhamento do resultado da eleição para homologação pelo Conselho do <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/UFPI)	

**Leia-se:**

### **ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>Data e Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
<b>18/05/2021</b>	Publicação do Edital	Site da UFPI – www.ufpi.br e meios de comunicação oficial do CAFS/UFPI (Instagram @cafsufpi)  Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI
<b>07 e 08/06/2021</b> 08h às 17h	Inscrição das Chapas	E-mail: eleicaoenfermagemcafs2021@gmail.com
<b>09/06/2021</b>	Homologação e divulgação das Inscrições	Site da UFPI – www.ufpi.br e meios de comunicação oficial do CAFS/UFPI (Instagram @cafsufpi)  Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI
<b>10/06/2021</b> 08h às 18h	Recursos	E-mail: eleicaoenfermagemcafs2021@gmail.com
<b>11/06/2021</b> – a partir das 14h	Resultado dos Recursos	Site da UFPI – www.ufpi.br e meios de comunicação oficial do CAFS/UFPI (Instagram @cafsufpi)  Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI
<b>12/06/2021</b>	Divulgação da listagem nominal dos eleitores aptos a votar	Site da UFPI – www.ufpi.br e meios de comunicação oficial do CAFS/UFPI (Instagram @cafsufpi)  Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI

<b>16/06/2021</b> 19h	Realização de debate com os candidatos	Via <i>Google Meet</i>
<b>25/06/2021</b> 08h - 18h	Eleição	Via <i>SIGEleição</i>
<b>25/06/2021</b> A partir das 18h	Divulgação do resultado da Eleição	Site da UFPI – <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e meios de comunicação oficial do CAFS/UFPI (Instagram @cafsufpi)  Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem do CAFS/UFPI
<b>26/06/2021</b>	Encaminhamento do resultado da eleição para homologação pelo Conselho do <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/UFPI)	

Florianópolis – PI, 27 de maio de 2021.

*Leonardo José Freire Cabó Martins*

**Me. Leonardo José Freire Cabó Martins**  
Presidente da Comissão Eleitoral